



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 2017.06.20.1- SRP**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, N.º 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria 580/2017 de 06 de Abril de 2017, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira, Magno Rodiery Rodrigues Lima, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante, Francisca Jorangela Barbosa Almeida - membros da equipe de apoio, com a finalidade de negociação de preços com os licitantes remanescentes do Pregão Presencial N.º 2017.06.20.1 - SRP, POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA e BRASTRACKER TECNOLOGIA LTDA-ME, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo, tendo em vista o não cumprimento da exigência editalícia referente ao item 9.23 do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial N.º 2017.06.20.1 - SRP, por parte da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é o **Registro de Preços visando à prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para atender às necessidades do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 09h:00min a Pregoeira deu início a sessão, juntamente com a equipe de apoio, registrando o comparecimento a esta sessão apenas da Sra. **Ana Paula Ribeiro Matias**, inscrita no CPF: 007.997.563-18, a qual se apresentou apenas como ouvinte, identificou-se como sendo da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A, mas que não estava na condição de representante. Ato contínuo, a Pregoeira deu prosseguimento revendo a planilha de lances do dia 07 de julho de 2017, onde verificou empate entre as empresas remanescentes POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Desta feita, o desempate foi realizado mediante sorteio em ato público, conforme reza o §2º do art. 45 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada e item 7.6.9 do edital, sagrando-se vencedora a proponente **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. Em seguida, a Pregoeira juntamente com os membros da Equipe de apoio analisou a documentação de habilitação respectiva e após análise, declarou que a proponente **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** está **HABILITADA**, tendo em vista que cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N.º 8.666/93 e N.º 10.520/02. Na ausência dos representantes dos licitantes não foi possível indagar sobre a intenção de recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **10h:30min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio.

**COMISSÃO DE PREGÃO**

| Função     | Nome                                | Assinatura                                 |
|------------|-------------------------------------|--|
| Pregoeira: | Rosilândia Ribeiro da Silva         | <i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>         |
| Membro:    | Magno Rodiery Rodrigues Lima        | <i>Magno Rodiery Rodrigues Lima</i>        |
| Membro:    | Maria Clezivânia de Lima Cavalcante | <i>Maria Clezivânia de Lima Cavalcante</i> |
| Membro:    | Francisca Jorangela Barbosa Almeida | <i>Francisca Jorangela B. Almeida</i>      |